

# PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

NOSSA SENHORA APARECIDA –SE

22 DE DEZEMBRO DE 2021

**PREFEITA**

JEANE DE JESUS BARRETO

**VICE- PREFEITO**

EDSON APARECIDO BARRETO MELO

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

NAÉDIA VITORIA SANTOS OLIVEIRA

**COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**

ÉLEN DE LIMA ALVES

**COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**

LUMMA THUANNY ANDRADE DE MORAES

**COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

KRISNA SOUSA DE JESUS

**COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ELVESSON LIMA OLIVEIRA

## INTRODUÇÃO

A secretaria municipal de saúde de Nossa Senhora Aparecida através das coordenações de imunização, atenção básica, epidemiológica e sanitária apresenta o Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no nosso município.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela Política Nacional de Imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. É um dos maiores programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente. Atualmente, atende 212 milhões de pessoas, é um patrimônio do estado brasileiro, mantido pelo comprometimento e dedicação de profissionais de saúde, gestores e de toda população. São 47 anos de ampla expertise em vacinação em massa e está preparado para promover a vacinação contra a covid-19.

A covid-19 é a maior pandemia da história atual da humanidade. O novo coronavírus (SARS-CoV-2) causa uma infecção respiratória aguda potencialmente grave. É uma doença de grande taxa de transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre especialmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

A cidade de Nossa Senhora Aparecida confirmou seu primeiro caso de COVID-19 em abril de 2020 em pessoa moradora do município sem vestígios de viagens. Desde o primeiro caso até 22 de dezembro de 2021, já foram notificados no boletim do município 986 casos, entre eles 18 óbitos.

Até o exato momento foram vacinados com a primeira dose 6923 pessoas, segunda dose 6525 pessoas, dose única 115 pessoas, dose de reforço 1319 pessoas, resultando o total de 14.882 vacinados.

O Ministério da Saúde sinalizou que fará a aquisição dos insumos que serão utilizados para campanha de vacinação contra a COVID 19, incluindo as seringas e agulhas.

## **OBJETIVOS DO PLANO**

### **Objetivo geral**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Brasil.

### **Objetivos específicos**

- \* Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- \* Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação nas três esferas de gestão;
- \* Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2.
- \* Descrever a organização da rede de frio e a logística para o recebimento das vacinas.
- \* Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação.

## **ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

O Plano de Vacinação desenvolvido com base no Plano de Saúde do estado e em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, além das considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Dessa forma, para efetivação da campanha houve a priorização dos trabalhadores da saúde que se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito e a situação epidemiológica, sendo elencada abaixo a distribuição desses grupos em fases para vacinação:

Fases	População alvo
1º fase	Trabalhadores da saúde
	Pessoas 80 e mais
	mais Pessoas de 75 a 79 anos

2ª fase	Pessoas de 70 a 74 anos
	Pessoas de 65 a 69 Pessoas de 60 a 64
3ª fase	Pessoas com comorbidades
4ª fase	Professores
	Profissionais das forças de segurança e salvamentos
	Funcionários do sistema prisional
	Pessoas privadas de liberdades

\*Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos.

### **META E ESQUEMA DE VACINAÇÃO**

A meta é vacinar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19. O esquema de vacinação foi iniciado no dia 20 de janeiro de 2021 aplicando a primeira dose da vacina, após 21 dias a 2ª dose da 1ª fase do esquema vacinal com a vacina coronovac, Já com a astrazeneca ou Pfizer de 21 a 84 dias, alguns habitantes tomaram Janssen a mesma já recebemos algumas doses para ser aplicada como dose de reforço. Em dezembro de 2021 já contemplamos 80% da população habitacional do nosso município, para vacinados de primeira dose já atingimos os 12 anos ou mais, para vacinados de segunda dose já foram vacinados uma boa parte dos adolescentes de até 12 anos, a terceira dose está aberta para todo o público de 18 anos ou mais que já esteja com 4 meses da segunda dose.

A partir do dia 18 de janeiro de 2022 iremos iniciar a vacinação das crianças de 5 a 11 anos com comorbidade.

Nesse momento a equipe de vacinação continua fazendo busca ativa das pessoas que por algum motivo não receberam a dose do imunizante, cabendo ressaltar que este plano foi elaborado em consonância com as orientações globais da Organização Pan-Americana da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS)

### **LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

O armazenamento está sendo feito na Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora Aparecida e sua distribuição ocorrerá na própria secretária ocorrendo a vacinação em horário agendado e devidamente programado pela equipe técnica. O armazenamento de imunobiológicos se dará na temperatura positiva entre +2° C+ 8° C em um 01 freezer convencional para armazenamento de vacinas estando instalado em uma sala equipada da secretaria municipal de saúde deste município.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Os serviços de vacinação de rotina continuarão seguindo o mesmo fluxo. Já a sala de vacina para a COVID-19 será adequada em local diferente, visto que o serviço de vacinação, de acordo com o cenário de transmissão local da COVID-19, deve obedecer às diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e de distanciamento social. Para tanto, faz-se necessário adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público. Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se: realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARSCoV-2, preferencialmente realizar a administração das vacinas em áreas ventiladas e ou desinfetadas com frequência, manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada das mão pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel / álcool a 70° para os usuários.

## **MONITORAMENTO**

Condição fundamental em qualquer campanha de vacinas é o apropriado monitoramento, tanto de cada dose aplicada, quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias. O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado para o controle e para que se evite a vacinação inadvertida. Deve ser feito, ainda, o monitoramento das reações adversas pós vacinais com notificação em sistema próprio, e avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à SES.

Em estudos, as vacinas demonstram um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem acontecer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente. Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros estão feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação COVID no ponto de vacinação escolhido.

## **REFERÊNCIAS**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid19. 1ª ed. 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19. <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>